DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1306 de 07 de Junho de 2021

"Prorroga o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295 que Adere a 26ª classificação do Plano São Paulo de combate à COVID-19 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 13 de Junho do corrente o ano, o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1304/2021.

Em Vitória Brasil (SP), 07 de Junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 102 de 07 de Junho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Valéria Cristina Furlanetto Rogério, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 40.418.027-9 e CPF sob nº 307.157.058-90 E CRC n. 1SP246911/0-4, Contador, para responder como Gestora Financeira de Convênios do Setor de Convênios desta Prefeitura.

Art. 2º - Designar o Sr. Humberto Junio Carvalho Ferreira, portador da Cédula de Identidade sob n.º 49.665.408-1 e CPF sob nº 437.272.538-86 – CREA-SP: 5069925349, Engenheiro Civil, para responder como Responsável Técnico de Convênios do Setor de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura.

Art. 3º - Designar o Sr. Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior, portador da Cédula de Identidade sob n.º 37.628.690-8 e CPF sob nº 462.811.838-86, Gestor de Convênios, para responder como Gestor Administrativo de Convênios do Setor de Convênios desta Prefeitura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 045/2018.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 103 de 07 de Junho de 2021

"Dispõe sobre a designação do GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos para elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal específico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de VITÓRIA BRASIL, nos termos do item II, letra a, da Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 272/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente".

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

RESOLVE

Art. 1.º Alterar o GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), do Município, constituído pelos seguintes servidores:

Nome: Marcos Alberto Módulo

RG: 16.392.855-1

CPF:062.346.178-16

Formação: Bacharel em Administração

Cargo: Fiscal de Obras

Órgão Municipal: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Telefone: (17) 99607-1530

Correio Eletrônico: agricultura@vitoriabrasil.sp.gov.br

Nome: Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior

RG: 37.628.690-8

CPF: 462.811.838-86

Formação: Licenciatura Plena em História

Cargo: Auxiliar Administrativo

Órgão Municipal: Diretoria Administrativa

Telefone: (17) 99612-5173

Correio Eletrônico: convenios@vitoriabrasil.sp.gov.br

Art. 2º Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Senhor Marcos Alberto Módulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 149/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 104 de 07 de Junho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

FRANCIELE ROBERTA DA SILVA MONTILHA - RG: 40.417-725-6 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
28/08/2017 A 27/08/2018	15/09/2021 A 14/10/2021
28/08/2018 A 27/08/2019	18/10/2021 A 16/11/2021

JOELMA ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA - RG: 21.728.029-8 – PSICÓLOGO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2019 A 31/03/2020	17/06/2021 A 01/07/2021
01/04/2020 A 31/03/2021	02/07/2021 A 16/07/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Prefeitura do Município de Vitória Brasil
RUA DR. NUNES, Nº 680, CENTRO - CEP 15713-000 - VITÓRIA BRASIL/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL (SP)

EDITAL DO RESULTADO FINAL APÓS PRAZO DE RECURSOS

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **Resultado Final do Processo Seletivo**, após o período de recursos da lista de divulgação do resultado preliminar, publicada em 01 de Junho de 2021.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória Brasil/SP, 08 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Prefeitura do Município de Vitória Brasil
RUA DR. NUNES, Nº 680, CENTRO - CEP 15713-000 - VITÓRIA BRASIL/SP

Professor de Educação Básica I (PEB I)
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	2070977	Isabela Perpetua Cardoso Araujo	28,00	44,00	72,00	72,00
2	2070646	Tayna Bigotto Grosso	32,00	36,00	68,00	68,00
3	2071224	Marina Morize Masson Dos Santos	28,00	36,00	64,00	64,00
4	2070537	Aline Ferreira Marques	36,00	28,00	64,00	64,00
5	2070868	Andreia Aparecida Da Silveira	28,00	32,00	60,00	60,00
6	2070520	Nildarodrigues Do Amaral Souza	40,00	20,00	60,00	60,00
7	2070578	Gislaine Aparecida Sanches	20,00	36,00	56,00	56,00
8	2072058	Edilaine De Oliveira Domingos	24,00	32,00	56,00	56,00
9	2072048	Cristina Machado Santana	28,00	28,00	56,00	56,00
10	2071756	Ellen Glaucia Pereira De Souza	32,00	24,00	56,00	56,00
11	2070959	Thais Caroline Secchi	36,00	20,00	56,00	56,00
12	2070651	Maria Jose De Mendonca Caetano	16,00	36,00	52,00	52,00
13	2070787	Zilda Aparecida Costa Pontes	24,00	28,00	52,00	52,00
14	2071546	Luciana Biicer	24,00	28,00	52,00	52,00
15	2070608	Michele Cristiane Reis	24,00	28,00	52,00	52,00
16	2071670	Keila Regina Ribeiro	24,00	28,00	52,00	52,00
17	2070869	Nedneia Guimaraes Dos Santos	32,00	20,00	52,00	52,00
18	2071477	Bruna Beltrani Do Espirito Santo	32,00	20,00	52,00	52,00
19	2070671	Tatiane Secco Rodrigues	32,00	20,00	52,00	52,00

Prefeitura do Município de Vitória Brasil
RUA DR. NUNES, Nº 680, CENTRO - CEP 15713-000 - VITÓRIA BRASIL/SP

Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	2070658	Rangel Vinicius Gouvea	28,00	24,00	52,00	52,00